



PROCESSO Nº 10925.721051/2014-12
CONTRATO Nº 13/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 13/2014 de locação, que, entre si, celebram a **UNIÃO**, por intermédio da **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joaçaba/SC**, e a Locadora **TERFENS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME**.

A **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOAÇABA**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 345, na cidade de Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0142-82, neste ato representado pelo Chefe da Seção de Programação e Logística, Sr. RAFAEL CHARNOVSKI nomeado pela Portaria nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, inscrito(a) no CPF nº [REDAZIDO], portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TERFENS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.409.42/0001-95, sediado(a) na Rua Victor Baptista Adami, 32, Sala 4, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Leonides Batista, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria da Fazenda Nacional, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/10/2019 a 30/09/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 4.623,47, perfazendo o valor total anual de R\$ 55.481,61.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano interno
2019NE800016	04122211020000001	089116	0150251030	339039	170170	OUTRCUSTEIO

3.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.



4. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

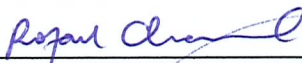
5. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Delegado da DRF Joaçaba e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

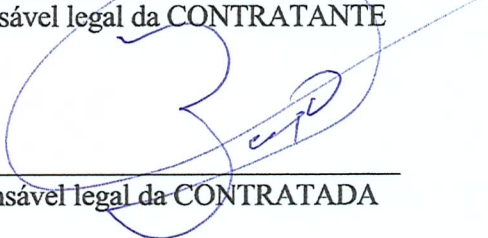
PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Joaçaba, 26 de setembro de 2019.





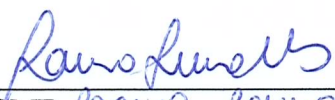
Responsável legal da CONTRATANTE



Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
NOME: MORGANA APARECIDA WERNER
CPF: 

2) 
NOME: Bianca Helena Medeiros de Souza
CPF: 